



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 066 de 17 de outubro de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Vivida – Lei Municipal nº. 1.482/98 de 26/06/1998, Regime Jurídico Celetista, **RESOLVE**

Art. 1º. Destituir, referente ao 1º contrato que mantém com este Município, a Prof.^a. Celetista **Adriani Mello Bordin** da função de Secretária, do Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, a partir de 30(trinta) de setembro de 2012.

Parágrafo Único. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo fica cancelada a Gratificação pelo Exercício da Função de Secretária de Unidade Escolar, concedida através do art. 1º da Portaria nº 022 de 09/02/2009.

Art. 2º. Destituir, referente ao 2º contrato que mantém com este Município, a Prof.^a. Celetista **Adriani Mello Bordin** da função de Secretária, do Centro de Educação Infantil Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera, neste Município, a partir de 30(trinta) de setembro de 2012.

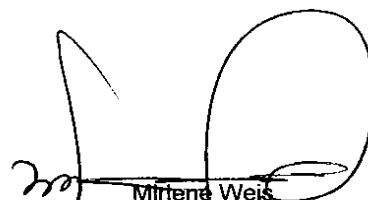
Parágrafo Único. Decorrente do disposto no *caput* deste artigo fica cancelada a Gratificação pelo Exercício da Função de Secretária de Unidade Escolar, concedida através do art. 2º da Portaria nº 022 de 09/02/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Miltenir Wejs
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos

